



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2021 AO**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 805/2021**

O Vereador Professor Antônio Cesar Machado, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, juntamente com os demais edis que esta subscrevem, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Ficam alteradas as seguintes rubricas do orçamento de 2022:

**Órgão:** 02 - Gabinete do Prefeito.

**Unidade Orçamentária:** 01 - Gabinete do Prefeito.

**Código:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito).

**Valor debitado:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Art. 2º. Ficam acrescentadas ao orçamento de 2022 as seguintes atividades:

**I - Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

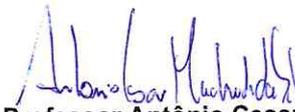
**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

**0601.0824400162.018 - Apoio Técnico e Financeiro às OSCs**

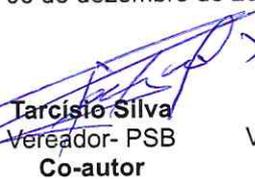
**Código:** 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

**Valor a ser destinado para estas contribuições:** R\$ 1.246.800,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Linhares, 06 de dezembro de 2021.

  
**Professor Antônio Cesar**  
Vereador - PV  
**Autor**

  
**Alysson Reis**  
Vereador - DC  
**Co-autor**

  
**Tarcísio Silva**  
Vereador - PSB  
**Co-autor**

**Edmar Vitorazzi**  
Vereador - Republicanos  
**Co-autor**

**Dr. Carlos Almeida**  
Vereador - PDT  
**Co-autor**

  
**Juarez Donatelli**  
Vereador - PV  
**Co-autor**

  
**Roninho Passos**  
Vereador - DC  
**Co-autor**

**Waldeir de Freitas**  
Vereador - PTB  
**Co-autor**



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda traz como proposta para análise de Vossas Excelências a redução dos valores destinados, de forma genérica, para o custeio de serviços de pessoas jurídicas e em contrapartida, **o excedente será destinado a Organizações da Sociedade Civil que atendem diversas demandas da sociedade linharensense e contribuem sobremaneira para melhoria da qualidade de vida de diversos munícipes.**

A distribuição de tais valores deverá ocorrer em conformidade à lei nº 13.019/2014, através de chamamento público realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

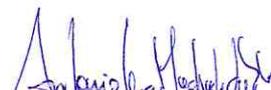
Outrossim, mesmo com a redução, os valores destinados ao pagamento de serviços de terceiro continua sendo  $\frac{1}{3}$  (um terço) do que será destinado com a mesma finalidade a Secretaria de Assistência Social, que contará com R\$ 1.620.992,00 (um milhão seiscientos e vinte mil novecentos e noventa e dois reais), uma pasta imensa e com muito mais relevância e atribuições que o Gabinete do Prefeito.

Apenas para melhor elucidação, o Gabinete do Prefeito contará com mais recursos financeiros para gastar com prestadores de serviços, do que o todo o Fundo Municipal de Assistência Social tem para apoiar programas de erradicação da pobreza, que contará com R\$ 104.661,00 (cento e quatro mil seiscientos e sessenta e um reais).

A escolha de tais alterações se deu em razão do relevante papel que diversas instituições exercem no município, as quais tivemos a oportunidade de conhecer melhor neste primeiro ano de legislatura. Tal papel contribui para a valorização dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana, sendo dedicados a elas menos de 1% do orçamento total do ano de 2022, um valor ínfimo se comparado ao retorno social.

Por fim, é de conhecimento de vossas excelência que o orçamento pode ser manipulado pelos Parlamentares, desde que sejam apontados os caminhos dos recursos públicos.

Linhares, 06 de dezembro de 2021.

  
Professor Antônio Cesar  
Vereador - PV  
Autor

  
Alysson Reis  
Vereador - DC  
Co-autor

  
Tarcísio Silva  
Vereador - PSB  
Co-autor

Edmar Vitorazzi  
Vereador - Republicanos  
Co-autor

Dr. Carlos Almeida  
Vereador - PDT  
Co-autor

  
Juarez Donatelli  
Vereador - PV  
Co-autor

  
Roninho Passos  
Vereador - DC  
Co-autor

Waldeir de Freitas  
Vereador - PTB  
Co-autor